



INDICAÇÃO Nº 71/2022

Divinópolis, 10 de fevereiro de 2022.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a possibilidade de:

Instituir no município por meio de um projeto de lei o Bolsa Atleta, destinada a beneficiar atletas amadores praticantes de esportes em modalidades organizadas em federação e confederação, enviada como anteprojeto por meio da Indicação nº 523/2018, pela no momento, vereadora Janete Aparecida.

JUSTIFICATIVA

Esta proposta de Lei visa incentivar crianças e jovens a praticar esportes e poder aprimorar a formação de atletas, dando maior oportunidade aos atletas amadores, a partir de incentivo financeiro mensal que, de uma forma ou outra encontram dificuldades em custear suas participações em campeonatos e jogos.

Assim o esporte ganha importância como ferramenta de inclusão social, pois além de proporcionar o desenvolvimento físico e da saúde, proporciona também coesão social e mundial, por meio do papel educativo..

Nestes termos peço o deferimento.

Lohanna França
Vereadora da Bancada do Cidadania